



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 83/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 33/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as conferidas pelo Art. 19, LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os integrantes da Comissão Permanente de Cerimonial deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta do SEI n. 0000502-56.2023.6.01.8000 e 0001352-13.2023.6.01.8000,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar os termos da Portaria Presidência n.º 213/2023 PRESI/GAPRES, de 30 de agosto de 2023 (0608216).

Art. 2º Constituir a Comissão Permanente de Cerimonial do Tribunal, composta pelos servidores: Ana Cátia Rodrigues de Andrade, Bianka da Costa Cardoso de Melo, Bruna Silva Brasil, Clícia Quintela Freitas, Daniele Carlos de Oliveira Nunes, Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta, Irisnaila Lima Belém, Janice Ribeiro Lima, João Batista Bento da Silva, João Carlos de Godoy, Laila Oliveira Barros, Lidiane Castro Pires, Luciana de Arruda Macedo Santos, Maria Gorethi Hadad Farias, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Rose Jocely Lopes dos Santos, Sérgio Luiz Mariano de Almeida, Sheila Maria dos Santos Carvalho, Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos, Raphael Batista da Silva e Reinaldo Colares Franco.

Art. 3º Designar os servidores Raphael Batista da Silva e Sérgio Luiz Mariano de Almeida para atuarem no exercício da Presidência e Vice Presidência da referida Comissão, respectivamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 02 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 02/02/2024, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0641170** e o código CRC **022FBD86**.